



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 137/2014/GP/TRT 19ª, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no Protocolo TRT 19ª nº 43664/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar**, a partir da publicação, os efeitos do ATO TRT 19ª GP Nº 06/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21/01/2013, Seção 2, página 58, que removeu, a pedido, o servidor **Marcos Gláucio Bezerra Fonseca**, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **Adriano Lopes Vaz Sampaio**, Analista Judiciário, Área de Apoio Administrativo, Especialidade: Tecnologia da Informação, do TRT da 6ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

Art. 2º. **Remover**, de ofício, o servidor **Marcos Gláucio Bezerra Fonseca** para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Publicada no DOU pag. 59 e no BI n. 08, ambos de 27/08/2014